



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 17h00min, pela plataforma virtual <https://meet.google.com/gbn-yems-qdo> realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. José Ezequiel Ramos e com o comparecimento dos membros do NDE. O Prof. José Ezequiel iniciou a reunião e deu início a **Pauta 1 - QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO** - O professor Ezequiel comenta sobre o número de solicitações de quebra de pré-requisito no departamento. Segundo, os membros do NDE é importante acompanhar a vida acadêmica dos discentes, especialmente no que se refere à integralização de currículos; Acompanhar a execução do currículo quanto a diretrizes e objetivos do curso, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas e propondo as medidas cabíveis; Após discussão os conselheiros do NDE compreendem que o pré-requisito é um conteúdo fundamental e necessário para o aproveitamento na disciplina a ser cursada, de maneira que não haja lacunas de conhecimentos considerados básicos e fundamentais na execução dos próximos conhecimentos e habilidades a serem apresentados aos alunos. O estabelecimento de pré-requisitos para determinadas disciplinas do curso de Engenharia elétrica se orientou por considerações de ensino-aprendizagem, avaliando os graus de complexidade de conhecimentos que exigem uma certa sequência e uma organização de fluxo curricular para os discentes e professores refletindo, também na gestão do curso. O entendimento de todos os membros do NDE - DAEE é necessário cumprir os pré-requisitos das disciplinas. Para os alunos que se sentirem prejudicados sugerem a possibilidade de proficiência. Em relação às disciplinas de estágio, o NDE-DAEE entende que: 1 - Termo de compromisso de estágio - TCE garantindo 160 horas de estágio (que cumpre a CH de ESTÁGIO I e ESTÁGIO II); 2 - Planos de atividades do estagiário assinado pelo supervisor. Dois planos: um para as primeiras 80 horas e outro para as outras 80 horas com o aceite do orientador do DAEE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Ciro José Egoavil Montero**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Membro da Comissão**, em 21/01/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Docente**, em 21/01/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1227934** e o código CRC **9D857918**.